



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

ASSUNTO: BLOCO GALO CEGO

PROTOCOLO: 1512

INTERESSADO: FÁBIO AIRES EVENTOS EIRELI - TEMPO BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

E-mail: agnaldo.eventosbsb@gmail.com

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento "**BLOCO GALO CEGO**", agendado para ocorrer nas datas a seguir: **Dia 03/02/2024 das 14:00 às 22:00**, na(o) SETOR BANCÁRIO SUL EM FRENTE AO BAR CALAF QUADRA 02 ASA SUL - BRASÍLIA/DF. - PLANO PILOTO, sob responsabilidade de FÁBIO AIRES EVENTOS EIRELI - TEMPO BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 24.221.915/0001-95, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF.

Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Matr.1713835-3, Subsecretário(a) de Operações Integradas substituto(a)**, em 10/01/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130630394** código CRC= **489022BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF